



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CENTRO DE FORMAÇÃO EM TECNOCIÊNCIAS E
INOVAÇÃO (CFTCI)
COLEGIADO DA ENGENHARIA AMBIENTAL E DA SUSTENTABILIDADE



Ata nº 12/2020

Ata da reunião extraordinária do Colegiado da Engenharia Ambiental e da
Sustentabilidade - CFTCI/UFESB

Às nove horas e vinte e um minutos do dia cinco de Novembro de dois mil e vinte em sala de Reunião Virtual da UFESB, reuniram-se os/as docentes Leila Oliveira Santos, Bruna Borges Soares, Naiara de Lima Silva, Fabio da Silva do Espírito Santo, Nadabe Reis, Peolla Paula Stein. A coordenadora Leila iniciou a reunião agradecendo a todos/as pela presença. Em seguida abordou o único ponto da reunião que foi sobre o regulamento de estágio.

A empresa Júnior foi inserida no regulamento como atividade de estágio curricular, o projeto foi cadastrado pela Profa. Peolla, intitulado como Ambientar Engenharia Junior, código PJ 040-2018 e gestão realizada entre os anos de 2018/2019. Será necessário cadastrar nova gestão 2020/2021.

Os discentes já realizaram 120 horas e podem complementar as 40 horas com as ART que estão em andamento.

Prof. Fabio falou sobre a situação excepcional para que os formandos Nayara e Anderson possam utilizar as atividades retroativas mas confirmaremos essa possibilidade com Livia, a técnica responsável pelo setor de estágio na UFESB.

A carga horária desenvolvida na empresa júnior foram 60 horas de implantação e 60 horas de gestão, sendo Anderson o diretor financeiro e Nayara a gestora de projetos. Os trabalhos desenvolvidos foram na área de topografia com o apoio do Prof. Marcelo.

O shopping aceitou a realização do estágio pelos alunos mas em virtude da pandemia não possível celebrar o convênio.

Prof. Fabio ressaltou que a documentação deve ser enviada para o colegiado por email por Peolla para que possamos analisar todas as atividades desenvolvidas. Nadabe e



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CENTRO DE FORMAÇÃO EM TECNOCIÊNCIAS E
INOVAÇÃO (CFTCI)
COLEGIADO DA ENGENHARIA AMBIENTAL E DA SUSTENTABILIDADE



Naiara concordam que devemos avaliar o email junto com Livia e avaliar a possibilidade de aproveitamento da empresa júnior como estágio.

Prof. Fabio sugeriu elaborar um artigo para incluir na resolução, informando que as atividades precisam de atestado por um prof e além disso terem sido realizadas atividades práticas.

O encaminhamento eleito pela maioria foi a solicitação para que a Profa. Peolla envie o email para o colegiado e encaminharemos para Livia.

Às doze horas encerrou-se a reunião. Nada mais havendo a registrar, eu Leila Oliveira Santos, Coordenadora do curso Engenharia Ambiental e da Sustentabilidade, encerro a presente ata que vai por mim assinada e pelos/as demais presentes.

Itabuna - BA, 05 de Novembro de 2020

Leila Oliveira Santos

Coordenadora

Bruna Borges Soares

Vice- Coordenadora

Nadobe dos Santos Reis

Membro



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CENTRO DE FORMAÇÃO EM TECNOCIÊNCIAS E
INOVAÇÃO (CFTCI)



COLEGIADO DA ENGENHARIA AMBIENTAL E DA SUSTENTABILIDADE

Fábio da S do Espírito Santo

Membro

Naiara de Lima Silva

Membro